]

Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

057

= PORTARIA Nº 5.348 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferiedas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor MÁRIO MÁRCIO DA SILVA NUNES, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares e relativas ao período de 12/07/82 a 30/04/83, para serem gozadas a partir de 14 de fevereiro de 1984.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 15 de fevereiro de 1984.

CARLOS EUCENIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 15 de fevereiro de 1984.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =